



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 36/2025 - Vereador Vanderlei Pacheco - Dispõe sobre denominação de via pública Orlando Braz de Oliveira no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho.

APRESENTADO EM PLENÁRIO.

18/03/25

RETIRADO DE PAUTA EM

24/04/25

COMISSÕES

RELATOR:

DATA:

18/03/25

RELATOR:

DATA:

RELATOR:

DATA:

Discussão e Votação Única: ____/____/____

Em 1.ª Disc. e Vot.: ____/____/____

Em 2.ª Disc. e Vot. : ____/____/____

Rejeitado em . : ____/____/____

Autógrafo N.º . . . : ____/____/____

Lei n.º : ____/____/____

Ofício N.º : ____ em ____/____/____

Sancionada pelo Prefeito em: ____/____/____

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: ____/____/____

Promulgada pelo Pres. Câmara em: ____/____/____

Publicada em: ____/____/____

OBSERVAÇÕES

DECLARAÇÃO P/ SEC VID - 22 (2 JRLP)



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Srº ORLANDO BRAZ DE OLIVEIRA, filho de José Manoel de Oliveira e Maria de Camargo Oliveira.

Natural de Iaras- SP, nasceu em 21 de abril de 1963 e mudou-se ainda criança para o Bairro Cercadinho.

Casou-se com a Srª. Sonia da Costa Oliveira, chegando aos 34 anos de união. Juntos tiveram os filhos Leandro da Costa Oliveira e Leonardo Aparecido da Costa Oliveira, que lhes deram três netos.

Como um trabalhador do campo, proveu o sustento de sua família na profissão de tratorista por muitos anos e depois com o cultivo de hortaliças.

Era um homem muito querido por todos os moradores do bairro, sendo um vizinho amigo e prestativo. Durante sua breve vida de 59 anos, trabalhou até o fim, deixando em todos que o conheceu, a memória de ser um lutador, bom e honesto.

Faleceu em 13 de fevereiro de 2022, no Bairro Cercadinho.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0036/2025

Autoria: Vanderlei Pacheco

Dispõe sobre denominação de via pública
Orlando Braz de Oliveira no Bairro Cercadinho,
Distrito Guarizinho.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Orlando Braz de Oliveira a via pública que se inicia na travessa da Rua da Paz, paralela à Rua Felicidade, cruzando a Rua Primavera, terminando sem saída após cruzar a Rua Wilson Silvério, no Bairro Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 12 de março de 2025.

VANDERLEI PACHECO
VEREADOR - AVANTE

24/3



Mini Mercado Leme



Escritório PreaNet ISP



Studio Ana Moraes



Mini Mercado
Sul Paulista



Nandinho Pesca
e construção
Acesso recente



R. da Paz

Google

Crustino Danie



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0036/2025** foi lido em plenário na **11ª Sessão Ordinária Legislativa**, realizada em **13/03/2025**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 14 de março de 2025.

Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 036/25 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- ☒ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- ☐ Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- ☐ Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- ☐ Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- ☐ Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- ☐ Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- ☐ Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 14 de março de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 003/25

- **Projeto de Lei 036/2025** – Ver. Vanderlei Pacheco - Dispõe sobre denominação de via pública Orlando Braz de Oliveira, no Bairro Cercadinho, Distrito do Guarizinho.
- **Projeto de Lei 042/2025** – Ver. Vanderlei Pacheco - Dispõe sobre denominação de via pública Belarmino Leme da Costa Neto, no Bairro Cercadinho, Distrito do Guarizinho.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação “in loco” dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de março de 2025

RONALDO PINHEIRO

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 59/2025

Itapeva, 25 de março de 2025.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 36 e 42/25** (cópias anexas), de autoria do vereador Vanderlei Pacheco, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

RECEBI: Gregório J. Moraes
DATA: 27/03/2025

Ilmo. Senhor

Diego Oliveira Carvalho

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15H. 36M



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

10
Ph

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ofício 59/2025 - Câmara Municipal de Itapeva

II	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao solicitado informamos o que segue:

- Projeto de Lei 36/2025 - Vereador Vanderlei Pacheco. Dispõe sobre denominação de via pública, Bairro Cercadinho.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação proposta, **porém trata-se de parcelamento ilegal de solo.**

- Projeto de Lei 42/2025 - Vereador Vanderlei Pacheco. Dispõe sobre denominação de via pública, Bairro Cercadinho.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação proposta, **porém trata-se de parcelamento ilegal de solo.**

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 04 de abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
INACIO LOPES
Data: 07/04/2025 17:37:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Inácio Lopes
Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Gabinete do Vereador Vanderlei Pacheco

PH
DEFIDAO
A Secretaria Adm
p/ monitorias
24/04/2025

Ofício Gabinete: VVP 71/2025

ASSUNTO: Retirada de Projeto de Lei

Itapeva, 24 de abril de 2025.

Exmo. Sr.

MÁRIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

Itapeva/ SP

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 0036/2025 de minha autoria que “Dispõe sobre denominação de via pública Orlando Braz de Oliveira no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho”.

Justifico tal solicitação por ter constatado a existencia de demoniminação devidamente legislada para rua inidicada no P.L.

Nestes termos, peço deferimento e subscrevo-me reiterando meus agradecimentos e votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI PACHECO
VEREADOR AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

24 ABR. 2025

RECEBIDO